



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinquenta minutos, realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação (CNE), situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica (CEB). A referida Sessão contou com a participação presencial dos Conselheiros Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Presidente), Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Vice-Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, de forma virtual, das Conselheiras Givânia Maria da Silva e Márcia Teixeira Sebastiani, registrada a ausência das Conselheiras Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa e Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt (membra nata). Inicialmente, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva informou que a pauta da Sessão de Trabalho seria destinada ao relato sobre a reunião, realizada no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a pedido do promotor Bruno Orsini e sua equipe, do Ministério Público de São Paulo (MP/SP), com a participação das Conselheiras Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e a senhora Mayara Silva de Souza, Coordenadora-Geral das Políticas Públicas Socioeducativas do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (Sinase/MDHC). A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa relatou que o MP/SP solicitou a atualização da Resolução CNE/CEB nº 3, de treze de maio do ano de dois mil e dezesseis, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas, devido aos conflitos com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pois falta clareza aos órgãos no estado de São Paulo sobre a responsabilidade das matrículas escolares de jovens que cumprem medidas socioeducativas, agravamento da evasão escolar, falta de busca ativa e a falta de formação dos professores sobre esse tema, além do descumprimento do direito ao sigilo pelas escolas. Tratou sobre a possibilidade da realização de trabalho conjunto entre o CNE e o MP/SP para o trabalho de formação dos envolvidos, além da elaboração de um guia de implementação, em parceria com o MDHC. Tratou da criação de comissão para a revisão da Resolução CNE/CEB nº 3, do ano de dois mil e dezesseis, com a participação voluntária do MP/SP. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva falou da importância de criar uma comissão para a revisão solicitada e indicou a inclusão da senhora Mayara Silva de Souza da Sinase/MPDH como voluntária para ajudar no trabalho da comissão. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho informou que o promotor Bruno Orsini enviou um ofício ao CNE, no dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, para solicitar, inicialmente, a indicação de um Conselheiro ou um representante do Ministério da Educação (MEC) para acompanhar as políticas públicas das redes de ensino voltadas à implementação da Resolução CNE/CEB nº 3, do ano de dois mil e dezesseis. Decidiu-se pela realização de uma nova reunião, no dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, com a participação da senhora Mayara Silva de Souza para avaliar a possibilidade de elaborar um estudo com intuito de verificar a necessidade da atualização da Resolução supracitada. A Conselheira Givânia Maria da Silva destacou que recebeu mensagem da Deputada Estadual Luciana Carminatti buscando informações sobre o Parecer CNE/CP nº 50, de treze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, que trata da



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

reanálise do Parecer CNE/CP nº 50, de cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e informou que orientou a encaminhar perguntas ao CNE. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho sugeriu que as Conselheiras Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e Givânia Maria da Silva articulassesem com a Deputada Estadual Luciana Carminatti a participação no seminário sobre temas nacionais no estado de Santa Catarina, com objetivo de dialogar com os representantes das comissões de educação das assembleias legislativas. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari fez o relato de sua participação na reunião com a Assessoria Internacional (AI) do MEC e tratou da realização de um Congresso Internacional de Pedagogia em Cuba. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva tratou de um ofício encaminhado pela AI/MEC para a indicação de um suplente da Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo para participar como ponto focal para o Setor Educacional do Mercosul, sendo o Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho o nome escolhido. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari solicitou que o Secretário-Executivo do CNE ajude a organizar com as Câmaras quais as temáticas, sugestões e oportunidades de participações internacionais do CNE. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva informou que enviará para a Câmara o convite para participar de um congresso mundial sobre a Educação Infantil que acontecerá em Madri, na Espanha, na primeira semana de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, e sugeriu que alguém relatasse a experiência de construção dos parâmetros de qualidade da Educação Infantil. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari informou que existe a possibilidade do envio de uma missão do MEC para a China ainda no ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva comunicou que a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC) e Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) encaminharam um convite para o CNE indicar dois especialistas em Língua Portuguesa e Literatura na Educação Básica, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) para conduzir a avaliação dos materiais literários no âmbito do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) Literário Equidade. Em seguida, houve a discussão sobre a Educação Digital, Educação Midiática e Base Nacional Comum Curricular de Computação (BNCC Computação) com a presença dos convidados Ana Úngari Dal Fabbro, Coordenadora-Geral de Tecnologia e Inovação da Educação da SEB/MEC, David Almansa, Diretor do Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR; Mariana Filizola, Coordenadora-Geral da Educação Midiática da Presidência da República (Secom/PR); Marina Galvão Kovács, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Inovação da Educação da SEB/MEC e Rodrigo de Souza Araujo, da Diretoria de Apoio à Gestão Educacional da SEB/MEC. O Conselheiro Israel Matos Batista informou que a SEB/MEC e a Secom/PR têm trabalhado juntas no tema da BNCC Computação, Educação Digital e uso de celulares nas escolas. Indicou que o decreto que norteará o trabalho com os celulares nas escolas será publicado em breve. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva tratou da necessidade de realizar uma discussão sobre o uso educativo do celular com a comunidade e citou a contribuição do Guia sobre Uso de Dispositivos Digitais. A senhora Ana Úngari Dal Fabbro discorreu sobre demanda do MEC para que o CNE contribua para o



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

esclarecimento das redes de ensino sobre os temas da Educação Digital, Midiática, e BNCC Computação. Indicou que será uma oportunidade para o CNE se posicionar por meio de uma abordagem mais estruturante, sendo um momento propício para as redes reverem seus currículos com recomendações por etapas de ensino para o uso pedagógico. O Conselheiro Israel Matos Batista destacou a necessidade da educação midiática, no contexto de diminuição de controles internos e checagens por parte das plataformas digitais, sendo que a escola deve preparar o estudante para a leitura de notícias e para estabelecer a hierarquização das informações. O senhor David Almansa apresentou o contexto político da elaboração dos guias, citando a participação de organizações e da Presidência da República. Destacou que o MEC elaborou dois guias que serão desdobramentos do guia central que será publicado brevemente e iniciou a necessidade de uma orientação acessível para as famílias com a publicação do decreto sobre a educação midiática que deve ser divulgado no mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Tratou da necessidade de o CNE avançar na elaboração das diretrizes para a educação midiática. A senhora Mariana Filizola indicou que restringir o celular não significa que a escola não vai tratar da educação digital, nem ensinar sobre a tecnologia e a educação midiática. A Conselheira Givânia Maria da Silva discorreu sobre o desafio de considerar a realidade dos estudantes que não possuem ainda o acesso às ferramentas tecnológicas e destacou a existência de uma situação contraditória, por um lado, se usa excessivamente os dispositivos digitais, enquanto há populações vulneráveis com o direito negado. A Conselheira Cleunice Matos Rehem abordou sobre o trabalho da Comissão Bicameral para tratar dos Estudos sobre a Inteligência Artificial na Educação com a participação dos Conselheiros Israel Matos Batista, Cleunice Matos Rehem e Givânia Maria da Silva. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho discorreu sobre a realidade de escolas sem estrutura e sobre a necessidade de o MEC coordenar políticas que estimulem os sistemas de educação a construírem a gestão democrática e elaborar o Plano Político Pedagógico (PPP) com a participação da comunidade. Citou a necessidade de articular a Lei nº 15.100, de treze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da Educação Básica com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Educação para financiar a melhoria da estrutura das redes de ensino. Tratou da dificuldade de cumprimento do artigo quarto, da lei supracitada que determina que as redes de ensino e as escolas deverão elaborar estratégias para tratar do tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes da Educação Básica, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, incluídos o uso imoderado dos aparelhos. Sinalizou a falta de política articulada com as áreas da saúde e da assistência social e da necessidade de articulação com outras políticas e outros ministérios. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari indicou a necessidade de incorporar o tema da educação midiática nos Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio aproveitando a oportunidade para a inclusão de orientações metodológicas de forma transversal. A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa destacou que existe um acúmulo de discussões sobre a educação midiática desde dois mil e vinte e três, a partir de consulta pública, realizada pela Secom/PR, que recebeu contribuições de entidades e sociedade civil, e informou sobre os acordos de cooperação firmados entre a Secom/PR e nove instituições da sociedade



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

civil, com o objetivo de desenvolver produtos e ações que contribuam para a educação midiática da população. A senhora Ana Úngari Dal Fabbro destacou que o uso pedagógico de aparelhos eletrônicos portáteis é permitido em aula, desde que orientado pelos professores e reforçou a necessidade de investir nos dispositivos digitais da própria escola, para estimular a diminuição do acesso individual. Indicou que desde o ano de dois mil e vinte e três o MEC tem discutido a educação digital e midiática com todos os estados e destacou que alguns estão com plano de revisão de currículos e plano de formação de professores, priorizando a abordagem transversal da temática, vinculando a computação com a educação midiática. Tratou da oferta da especialização em educação digital, midiática e conectividade para um representante de cada município brasileiro. O Conselheiro Héleno Manoel Gomes de Araújo Filho destacou que será criada uma comissão para a elaboração do parecer e da resolução das diretrizes para o uso de dispositivos digitais em escolas, o Presidente e o Relator manterão contato com a Secom/PR e com o MEC. Sem outras manifestações, a Sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos e, para constar, eu, Luciana dos Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pela Presidenta da Sessão, Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva. Brasília, vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.